

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO À MELHORIA E GESTÃO DE PROCESSOS, ENVOLVENDO MAPEAMENTO, MODELAGEM, REDESENHO, AUTOMAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROCESSOS, UTILIZANDO A METODOLOGIA BPM (BUSINESS PROCESS MANAGEMENT), GERAÇÃO DE INDICADORES E PAINEIS PARA O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO), QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E MARCIO JOSE RODRIGUES.

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS – DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0006-41, qualificado como Organização Social no Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora do **HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MARCIO JOSE RODRIGUES** nome fantasia MJR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, inscrito no CNPJ sob o nº 18.386.504/0001-57, com sede na Rua Grenoble s/n, Qd. 37, Lt. 07, Casa 01, Setor Campos Elísios, Aparecida de Goiânia – GO - CEP:74230-030, neste ato representado por seu titular, **MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES**, inscrito no CPF sob nº 975.921.611-68, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02489212754, DETRAN-GO e da Carteira de Identidade nº 4.093.278 – DGPC/GO, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2022 - HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO)**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem, considerando:

- o término do 4º aditivo ao Contrato de Gestão emergencial nº 039/2022 – SES/GO em 19/02/2024, conforme a Cláusula 3.1 do respectivo instrumento;
- a impossibilidade de conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO até a data 19/02/2024;
- o EXTRATO DA REUNIÃO realizada pela SES e Diretoria do Instituto CEM no dia 06/02/2024, o qual preconiza sobre o 5º aditamento ao contrato de gestão emergencial nº 039/2022 (SEI nº 000030098399) entre o Instituto CEM e o Estado de Goiás por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde para prorrogar o referido contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 20/02/2024 e término em 17/08/2024, ou até a conclusão do Chamamento Público no 01/2023 – HUGO, o que ocorrer primeiro;
- que o INSTITUTO CEM deve manter a regular e efetiva prestação dos serviços de saúde no HUGO enquanto estiver legalmente responsável pela gestão e operacionalização desta unidade hospitalar;
- que a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 062/2022 – HUGO tem como fundamento legal o art. 57 da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal.

Assim, considerando os aditivos anteriores, conclui-se pela celebração desse SEXTO ADITIVO CONTRATUAL com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 062/2022 – HUGO por mais 180 (cento e oitenta dias), observada a conclusão do Chamamento Público nº 01/2023 – HUGO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1 Diante das razões preambulares deste SEXTO ADITIVO CONTRATUAL e com fundamento na Cláusula 3.1.1 do Contrato principal, resolvem as Partes prorrogar o prazo do Contrato nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/02/2024** e término em **17/08/2024**, ou até que se conclua o Chamamento Público nº 01/2023, o que ocorrer primeiro.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato nº 062/2022 – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE GOIÁS - DR. VALDEMIRO DA CRUZ (HUGO) que não foram objeto de alteração neste Aditivo Contratual.

Goiânia, 20 de fevereiro de 2024.

**JEZIEL
BARBOSA
FERREIRA:4763
0841191**

Assinado de forma digital por JEZIEL
BARBOSA FERREIRA:47630841191
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=16894782000190,
ou=videoconferencia, cn=JEZIEL
BARBOSA FERREIRA:47630841191
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.008.20555

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

MARCIO JOSE
RODRIGUES:97592161168
8

Assinado de forma digital
por MARCIO JOSE
RODRIGUES:97592161168

MJR SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Marcio Jose Rodrigues
Sócio Representante

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: